

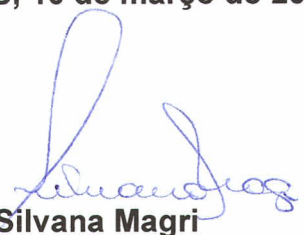
## **PARECER - PROJETO DE LEI 11/2023**

O presente Projeto de Lei, da lavra do Poder Executivo, objetiva promover a revisão geral da legislação relativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAN, revogando a Lei Municipal que vige até a presente data.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

**Nonoai, RS, 10 de março de 2023.**



**Silvana Magri**  
**Assessora Jurídica**